



Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 13 de agosto de 2027**, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, **com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 12 de agosto de 2027**, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 11/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0862771** e o código CRC **DF7A1F49**.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

CONTRATADA: AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do 1º Aditivo do Contrato 025/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Para fins de complementação quanto ao empenho, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Pré empenho nº 2026PE000109

Valor: R\$ **R\$ 7.851,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são



provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Empenho nº 2026NE001256

Valor: R\$ 7.851,41 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 12/08/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0864540** e o código CRC **3A0118B4**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

Processo Administrativo nº 100.017.000113/2026-18

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de solução tecnológica em gestão e fiscalização de contratos, fornecendo acesso à plataforma Contratosgov Sistemas LTDA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021, podendo ter sua vigência prorrogada por 12 meses, de acordo com o interesse das partes, nos moldes do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 109.740,00 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.11 ANUALIDADE A APROPRIAR LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Empenho nº 2026NE001269
- Valor: R\$ 109.740,00 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais).

FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as

Termo de Apostilamento nº 2º Apostilamento

Última atualização 13/08/2026

Data assinatura: 12/08/2026 **Início da Vigência:** 12/08/2026 **Final da Vigência:** 12/08/2027

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do 1º Aditivo do Contrato 025/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Para fins de complementação quanto ao empenho, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo. Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação: Fonte: 1.500.0.00001 Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Pré empenho nº 2026PE000109 Valor: R\$ R\$ 7.851,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação: Fonte: 1.500.0.00001 Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Empenho nº 2026NE001256 Valor: R\$ 7.851,41 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
2AP1TA0252025.pdf	13/08/2026	Termo de Apostilamento	

Exibir:

10 ▾

 1-1 de 1 itens

Página:

1 ▾

< >